

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/17028

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES PARA ATENDER OS PACIENTES E PLANTONISTAS DAS UNIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO (UNIDADE I, UNIDADE III, CAPS-AD, CAPSI E LAR DOCE LAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde SR. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **NUTRANA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **00.065.644/0001-68**, com sede na Avenida Presidente Joaquim Augusto da Costa Marques, nº 1316, Bairro: Quilombo em Cuiabá/MT, CEP: 78.045-008 - telefone (65) 3052-7551/7552/7553, e-mail: nutrana@nutrana.com.br, neste ato representado pela Sr.^a **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, advogada, portador da cédula de identidade RG nº 10.616.831-8 / SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 075.082.869-28.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº **SES-PRO-2023/17028**, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2021, do tipo menor preço global do grupo/lote único, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.5bbb38, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se,

Página 1 de 4

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



PRISCILA
CONSANI DAS
MERCÊS
OLIVEIRA-075082
86928

Assinado de forma
digital por PRISCILA
CONSANI DAS MERCÊS
OLIVEIRA-075082
Data: 2023.08.22
13:01:31 -0400'

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **26/08/2023** e término em **25/08/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - Este termo aditivo será rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O VALOR TOTAL DO CONTRATO será renovado perfazendo o montante de **R\$ 3.391.389,60 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	COD SIAG	ESPECIFICAÇÕES	UN	QDE MÊS	QDE ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1083318	TIPO: DESJEJUM PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, E ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.910	34.920	R\$ 6,72	R\$ 234.662,40
2	1083319	TIPO: DESJEJUM PLANTONISTA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, E ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. ANEXO II	SV	1.100	13.200	R\$ 7,36	R\$ 97.152,00
3	1083301	TIPO: COLAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR E UNIDADE II DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.910	34.920	R\$ 6,22	R\$ 217.202,40
4	1083321	TIPO: ALMOÇO PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.300	27.600	R\$ 15,64	R\$ 431.664,00
5	1083323	TIPO: ALMOÇO PLANTONISTA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	3.380	40.560	R\$ 16,52	R\$ 670.051,20
6	1092855	TIPO: ALMOÇO GRAMAGEM MAIOR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS.	UN	1100	13.200	R\$ 12,48	

Página 2 de 4

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



PRISCILA
CONSILIA
MERCES
OLIVEIRA 07508
286928

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

		DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I E UNIDADE III DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II					R\$ 164.736,00
7	1083324	TIPO: MERENDA PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III, CAPS AD, CAPSI E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	4.110	49.320	R\$ 6,68	R\$ 329.457,60
8	1083326	TIPO: JANTAR PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.160	25.920	R\$ 13,68	R\$ 354.585,60
9	1083327	TIPO: JANTAR PLANTONISTA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	1.100	13.200	R\$ 16,52	R\$ 218.064,00
10	1092854	TIPO: JANTAR GRAMAGEM MAIOR , CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I E UNIDADE III DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. ANEXO II	UN	1100	13.200	R\$ 16,42	R\$ 216.744,00
11	1083305	TIPO: CEIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.910	34.920	R\$ 6,21	R\$ 216.853,20
12	1085662	TIPO: CAFÉ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III, E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – Quadro 2 ANEXO I	LT	1.128	13.536	R\$ 2,20	R\$ 29.779,20
13	1092773	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 1, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III E LAR DOCE LAR, DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. Quadro 03 e 04 do ANEXO I.	UN	300	3.600	R\$ 7,68	R\$ 27.648,00
14	1092774	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 2, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III, LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. Quadro 03 e 04 do ANEXO I.	UN	225	2.700	R\$ 13,53	R\$ 36.531,00
15	1092775	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 3, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III, LAR DOCE LAR, DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. Quadro 03 e 04 do ANEXO I.	UN	360	4.320	R\$ 17,20	R\$ 74.304,00



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

16	1092776	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 4, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III, LAR DOCE LAR, DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. Quadro 03 e 04 do ANEXO I.	UM	325	3.900	R\$ 18,45	R\$ 71.955,00
VALOR TOTAL:							R\$ 3.391.389,60

Parágrafo Único - Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta – Reajuste e Alterações.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correção por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- Ação: 2450 - Atendimento Especializado em Saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB);
- Natureza da despesa: 3.3.90.30;
- Fonte: 1.600.0000;

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e aditivo anteriores.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PRISCILA CONSANI DAS
MERCES
OLIVEIRA:07508286928

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONSANI DAS MERCES
OLIVEIRA:07508286928
Dados: 2023.08.22 13:02:05 -04'00'

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
Nutrana Ltda

Testemunhas:

Julio César Aguiar
MAT: 319328

Lidiane de Souza Calazans
Ass. Administrativo
Matrícula: 211595
SES/MT

